MANUAL GEP - VINCULAÇÃO E DESVINCULAÇÃO DE VEÍCULOS
Para CFC e CRD

Para solicitar vinculação de veículos no sistema GEP

1. No Menu, escolha “Processo Empresa". Clique em “Novo". Escolha “Vinculação de Veículo”e clique em “Avançar".

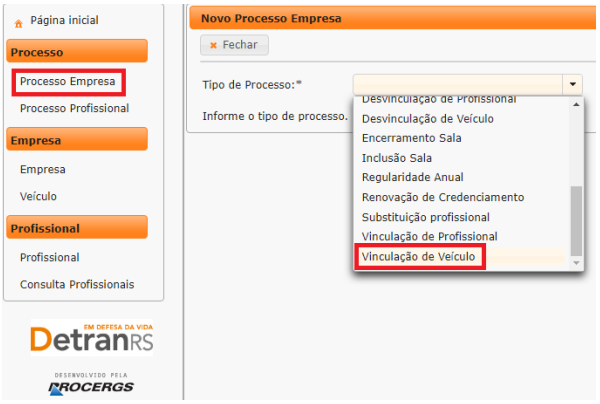

2. Informe a placa do veículo a ser vinculado e clique em Localizar Veículo.

3. O sistema irá mostrar os dados do veículo localizado. Você deverá informar:
   a. <u>Tipo de vinculação:</u> se próprio (no CNPJ do CFC que vincula) ou compartilhado (de propriedade de outro CFC e já vinculado no CFC proprietário).
      i. Próprio: veículo registrado no CNPJ do CFC que o vincula
      ii. Compartilhado: de propriedade de outro CFC (para o sistema permitir o compartilhamento, o veículo já precisa estar vinculado ao CFC proprietário).
   b. <u>Condição especial: se trata de veículo adaptado.</u>
4. Clique em “Gerar Processo”.
5. Clique na aba “Documentos".
6. Na coluna “Ações", no botão “Gerar Documento” você terá acesso ao Requerimento de desvinculação de veículo.
   a. Clique para gerar o documento já preenchido pelo GEP. O sistema irá gerar um requerimento com assinatura cadastrada (do operador que gera o requerimento). Enquanto esta assinatura não estiver liberada, a empresa deverá utilizar preferencialmente a assinatura GOV.BR (gerar documento para assinatura digital)
   b. No caso da assinatura cadastrada, o Requerimento será gerado e já anexado ao processo de forma automática. Visualize e verifique se está correto.

c. No caso da assinatura GOV.BR, ocorrerá da mesma forma.

d. Escolhendo a assinatura manual, será preciso anexar o documento.

7. Finalizada a etapa anterior, clique em “Enviar Credenciamento”
8. Ao finalizar o processo a empresa receberá e-mail informando a vinculação.

Para solicitar desvinculação de veículos no sistema GEP

1. No Menu, escolha “Processo Empresa". Clique em “Novo". Escolha “Desvinculação de Veículo” e clique em “Avançar".

2. Selecione a placa do veículo a ser desvinculado e clique em “Gerar Processo”.

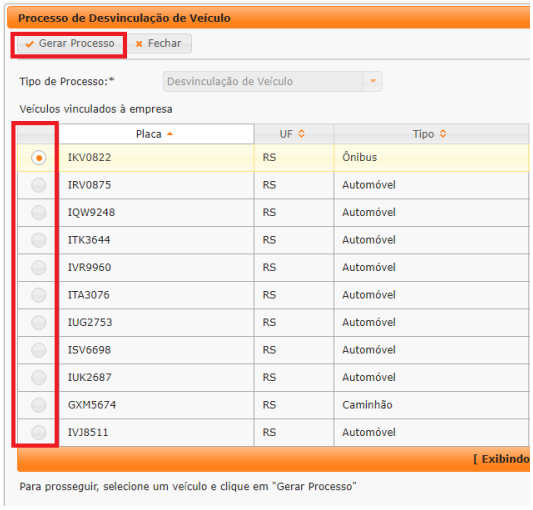

9. Clique na aba “Documentos".
10. Na coluna “Ações", no botão “Gerar Documento” você terá acesso ao Requerimento de desvinculação de veículo.

a. Clique para gerar o documento já preenchido pelo GEP. O sistema irá gerar um requerimento com assinatura cadastrada (do operador que gera o requerimento). Enquanto esta assinatura não estiver liberada, a empresa deverá utilizar preferencialmente a assinatura GOV.BR (gerar documento para assinatura digital)

b. No caso da assinatura cadastrada, o Requerimento será gerado e já anexado ao

processo de forma automática. Visualize e verifique se está correto.

c. No caso da assinatura GOV.BR, ocorrerá da mesma forma.

d. Escolhendo a assinatura manual, será preciso anexar o documento.

11. Finalizada a etapa anterior, clique em “Enviar Credenciamento”
12. Ao finalizar o processo a empresa receberá e-mail informando a desvinculação.

Seguem algumas orientações gerais.

a) Dúvidas sobre utilização do sistema GEP: HelpDesk da PROCERGS, 0800-648-4848.

b) Dúvidas sobre documentação: credenciamento@detran.rs.gov.br ou (51) 9868-76869.